



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços desempenha papel de suma importância nas contratações públicas. É através desse processo que o valor estimativo de uma licitação ou de uma contratação direta é definido, que a vantagem econômica de uma prorrogação contratual, ou de uma adesão a Ata de Registro de Preços, é aferida, ou mesmo, que a disponibilidade orçamentária para uma contratação é avaliada.

A pesquisa de preços, portanto, constitui elemento fundamental para a instrução dos processos de contratação e prorrogação contratual.

Contudo, essa tarefa não é de fácil execução. As empresas constantemente não se mostram dispostas a fornecer cotações para instrução processual. Nos *sites* dos órgãos e entidades da Administração pública há escassez de informações sobre licitações e contratações, e, por vezes, ao serem consultados, os órgãos não respondem.

Destaque-se que para a obtenção de uma referência de preços mais condizente com os preços de mercado, necessária uma amplitude de dados, de modo a se reduzir a assimetria de informações, própria desse processo.

Assim, faz-se necessário o aprimoramento dos procedimentos de cotação e estimativa de preços, de modo a possibilitar aos agentes públicos a obtenção de informações confiáveis e a redução do tempo de instrução processual, com conseqüente melhoria no atendimento às demandas da Administração.

Portanto, a necessidade tratada neste artefato reside na busca por mecanismos que auxiliem na realização da pesquisa de preços, imprimindo não apenas agilidade, mas confiabilidade ao procedimento.

2. ÁREA REQUISITANTE

Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações - ADAAC

3. REQUISITOS

3.1 Propiciar redução do tempo despendido com coleta de

preços;

3.2 Proporcionar pesquisa rápida e segura de licitações e contratações diretas realizadas pela Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

3.3 Apresentar dados de preços, nomes dos licitantes participantes e vencedores das disputas, íntegra dos editais, dos termos de referência, dos termos de homologação e da propostas de preços dos vencedores do certame;

3.4 Possibilitar ampla base de dados para a pesquisa;

3.5 Apresentar informações confiáveis.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Avaliando o mercado, verificamos a existência de ferramentas eletrônicas que possibilitam a obtenção de preços praticados em licitações, dispensas e registros de preços promovidos pelos diversos órgãos e entidades da Administração Pública, agilizando e tornando mais eficiente o processo de estimativa de preços.

Foram identificadas as seguintes plataformas:

1. PESQUISA DE PREÇOS

É um módulo do sistema de contratações do Governo Federal (Compras.gov.br).

As principais funcionalidades da ferramenta são:

a) Apresentar os preços praticados no sistema compras.gov.br nos últimos 12 meses;

b) Calcular a média, mediana, desvio padrão e coeficiente de variação dos preços, além de informar o maior e o menor preço do item pesquisado;

c) Possibilitar ao usuário a busca de preços com base na localização da contratação, nos valores unitários homologados e nos intervalos de quantidade;

d) Incluir no relatório, manualmente, as pesquisas realizadas diretamente com fornecedores e em sites eletrônicos;

e) Selecionar o método de cálculo;

f) Disponibilizar relatórios para a instrução processual.

Não obstante seja uma ferramenta importante, ainda está sendo construída, tem quedas frequentes durante o uso, não tem filtros para otimizar a busca, e sua base de pesquisa se limita aos preços praticados no sistema Compras.gov.br, deixando de fora outras bases, como licitações-e, BEC e Compras Públicas, tornando sua pesquisa restrita.

Ademais, sua pesquisa é parametrizada pelos códigos CATMAT/CATSER, o que acarreta inconsistência nos seus resultados, uma vez que, por limitações desses catálogos, diversas licitações são registradas com códigos de objetos diferentes daqueles efetivamente licitados, fazendo com que o resultado apresentado corresponda a licitação de bem/serviço diverso daquele registrado no CATMAT/CATSER pesquisado.

Essa parametrização do Sistema Pesquisa de Preços pelos códigos CATMAT/CATSER ainda acarreta grande demora na pesquisa, porquanto, um mesmo bem pode estar em vários códigos em razão do fracionamento de suas características adicionais (Ex: o bem a ser pesquisado corresponde a aparelho de ar condicionado de 24.000 Btus, modelo piso/teto, com essa descrição existirão 3 códigos possíveis - [355746](#), [353147](#) e [269502](#), em razão de características adicionais que, na prática, são comuns a todos, como: controle remoto)

2. FONTE DE PREÇOS

É um sistema de pesquisa privado, fornecido pela empresa Promaxima Gestão Empresarial Ltda-EPP., que permite a busca por preços praticados em compras públicas realizadas em várias bases, dentre elas: Portal Compras Pública, Compras.gov.br, Licitações-e, BEC.

Essa ferramenta permite pesquisa por descrição do objeto (palavra-chave) e também por CATMAT/CATSER, e ainda apresenta as seguintes funcionalidades:

- a) Cotação expressa (rápida);
- b) Cotação por lote;
- c) Cotação personalizada - busca de preços de itens com características incomuns e de difícil acesso, realizada por equipe de profissionais da empresa;
- d) Busca de objetos em *sites* de domínio amplo;
- e) Acesso aos sistema emissores de certidões (Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade e Licitantes Inidôneos);
- f) Mapa de Fornecedores - relaciona fornecedores que participaram de licitações para o objeto pesquisado, com filtro por localidade;
- g) Relação de fornecedores enquadrados como ME/EPP;
- h) Suporte através do *chat*, *e-mail*, telefone, *whatsApp*, tutorial e vídeos.

A plataforma Fonte de Preços já foi utilizada por este TRE-GO, tendo apresentado inconsistências em seus relatórios de pesquisa, porquanto, constantemente, gerava resultados contendo objetos diversos

daqueles pesquisados. Além disso, o sistema não apresentava a possibilidade de incluir no relatório da pesquisa o termo de homologação das licitações, o que facilitaria para a confirmação de informações importantes, como valor final negociado e data de homologação. inclusive em caso de futuras auditorias.

3. BANCO DE PREÇOS

Trata-se de uma ferramenta de pesquisa privada, fornecida pela NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda., e também permite a busca por preços praticados em várias bases de compras públicas, dentre elas, Portal Compras Pública, Compras.gov.br, BEC e Licitações-e, pesquisa por descrição do objeto (palavra-chave) e por CATMAT/CATSER.

Dentre as funcionalidades dessa ferramenta também estão:

- a) Mapa de Fonecedores - relaciona fornecedores que participaram de licitações para o objeto pesquisado, com filtro por localidade;
- b) Relação de fornecedores enquadrados como ME/EPP;
- c) Acesso aos sistema emissores de certidões;
- d) Cotação por lote;
- e) Busca de objetos em sites de domínio amplo.

O Banco de Preços, diferentemente dos demais sistemas de pesquisa:

1. Fornece resultados de dispensas e inexigibilidades;
2. Permite busca por notas fiscais eletrônicas de 20 estados da federação;
3. Busca preços nas tabelas SINAPI, SICRO, SETOP e SEINFRA, CEASA, CONAB, TABELA CMED E PREÇOS BPS;
4. Disponibiliza funções que ajudam a especificar objetos - informa-se o nome do objeto o sistema apresenta as características técnicas que já foram usadas em outras licitações;
5. Possui diversos filtros de pesquisa (busca por UASG, modalidade de licitação, por preço, por unidade de fornecimento, etc.);
6. Oferece mentoria com treinamento e material exclusivo;
7. Permite aplicação de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos;
8. Permite pesquisa direta com fornecedores, com envio, via sistema, de solicitações de orçamentos para diversos fornecedores com emissão de relatórios das empresas que responderam ou não ao pedido de orçamento;
9. Permite consulta de atas de registro de preços e intenções de

registro de preços.

O Banco de Preços ainda possui o recurso "Painel de Negociações", funcionalidade que permite acesso ao histórico de preços praticados por um mesmo fornecedor em outras licitações, informando as margens de descontos que aquela empresa ofertou, possibilitando a visualização das negociações realizadas, proporcionando aos Pregoeiros argumentos para, na etapa de negociação, buscar por redução dos preços.

A plataforma em questão já foi utilizada por esta Corte tendo atendido com êxito nossas necessidades, garantindo agilidade no processo de compras, porquanto, permitia que o resultado da pesquisa fosse separado conforme incisos da IN 65/2021; apresentava para cada resultado da pesquisa *links* que direcionavam para os documentos principais das licitações (edital, termo de homologação, proposta vencedora), facilitando a conferência do licitado e, por conseguinte, a avaliação de sua adequação ao objeto pretendido por este Tribunal; possibilitava, em razão dos diversos filtros que disponibilizava, pesquisa objetiva e não apresentava em seus resultados, objetos diferentes daqueles pesquisados (acreditamos que tal fato se deva à realização, pelo sistema deles, de uma melhor indexação do objeto). Além disso, o Banco de Preços permitia-nos que o termo de homologação de cada preço fizesse parte do relatório de pesquisa, facilitando a conferência dos dados, inclusive para fins de auditoria.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO

Diante de todo o exposto, conclui-se que, apesar de similares, cada uma das ferramentas levantadas no mercado têm características próprias. Embora todas elas se dediquem ao mesmo atendimento, é clara a diferença de funcionalidades e nível de entrega entre todas.

Além da pesquisa em si, utilizamos a ferramenta para localizar fornecedores, com vistas à solicitação de cotações, bem como para localizar Intenções de Registro de Preços e Atas de Registro de Preços, uma vez que a busca por esses artefatos no sistema Compras.gov.br não é de simples execução.

Dentre as ferramentas existentes no mercado hoje, o Banco de Preços é a única que atende satisfatoriamente as necessidades deste TRE-GO, com resultados mais precisos, consulta objetiva, rápida, intuitiva, com baixa ocorrência de erros, com ampla base de pesquisa, com atualização diária do banco de dados e geração de relatórios com diversos filtros e documentos, além de confiáveis.

Ressalte-se que, comparando a ferramenta Banco de Preços com a Fonte de Preços, verificamos que esta não apresenta pesquisa em notas fiscais eletrônicas e em sistemas de obras públicas para além do SINAPI; não permite pesquisa direta com fornecedores; não apresenta funcionalidade similar ao do módulo "Painel de Negociações".

Destaque-se ainda, a grande quantidade de fontes que existe na base de dados do Banco de Preços, tanto de preços de entes públicos (830 fontes) quanto de *sites* de domínio amplo (1500 *sites*), o que faz toda a diferença nos resultados obtidos.

Além disso, há a disponibilização de treinamentos e materiais exclusivos, o que pode auxiliar as unidades deste TRE-GO que realizam pesquisas de preços.

Assim, considerando que a plataforma Banco de Preços, por possuir um conjunto singular de funcionalidades, dentre as ferramentas disponíveis no mercado é a única que torna o processo de pesquisa de preços efetivamente confiável, além de célere e eficiente, fato que nos leva à concluir que é a solução a ser contratada por este Tribunal Regional Eleitoral de Goiás.

Destaque-se que a NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. é desenvolvedora e detentora dos direitos autorais da ferramenta Banco de Preços, sendo a única autorizada a comercializá-la em todo território nacional, conforme atestado fornecido pela Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES).

6. DESCRIÇÃO COMO UM TODO DA SOLUÇÃO ADOTADA

A solução proposta é a contratação de 05 (cinco) permissões de acesso à ferramenta Banco de Preços, fornecidas pela empresa NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.

À cada permissão de acesso podem ser vinculados até 03 (três) usuários não simultâneos.

O período inicial de contratação deverá ser de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite de 10 (dez) anos.

A ferramenta permitirá consulta a preços praticados em diversas bases de preços públicos (cerca de 830 fontes) e sites de domínio público (cerca de 1500 sites), sem restrições quanto ao número de consultas, além da disponibilização das seguintes funcionalidades:

- Cotação direta com fornecedores cadastrados na base
- Preços de notas fiscais - 20 fontes
- Tabela Sinapi / CEASA / CONAB / CMED
- Tabela SICRO (Sistema de Custos Referenciais de OBRAS)
- Tabela SETOP (Sec. de Estado de Transp. e Obras de MG)
- Tabela SEINFRA (Sec. de Infraestrutura Urbana)
- Banco de Preços da Saúde
- Preços para compor a planilha de terceirização
- Preços de lances iniciais e finais dos fornecedores
- Histórico de preços de licitações vencidas por fornecedor
- Resultado de Dispensa e Inexigibilidade
- Histórico de preços dos últimos 10 anos
- Pesquisa textual/detalhamento do objeto

- Filtro por CATMAT / CATSER
- Filtro Setorial
- Filtro por Cidade
- Filtro por Região
- Filtro por Marca
- Filtro nº Pregão / Itens sustentáveis /
- Atas de registro de preços
- Filtro Fornecedores por PORTE
- Filtro empresas ME/EPP
- Filtro avançado por palavra chave e preço
- Filtro por unidades de fornecimento
- Pesquisa por UASG / Âmbito / Modalidade / Modelo
- Filtro por quantidade de fornecedores
- Filtro por licitações homologadas
- Filtro avançado pelo nome do órgão
- Apresentação de textos em caixa alta
- Fórmulas de cálculo
- Aplicação automática de índice de atualização de preços pesquisados em outros entes públicos
- Cotação com vários itens - lote
- Cálculo automático do valor unitário x quantidade
- Detalhamento de propostas e lances do Pregão
- Seleção de preços manualmente
- Histórico de vendas do fornecedor
- Todas as pesquisas realizadas ficam salvas
- Sugestão de preços
- Motor de busca inteligente
- Importação de Planilhas com diversos itens
- Mapa estratégico de compras
- Declaração de competitividade da LC 123-ME/EPP
- Banco de Penalidades
- Painel de Negociação
- Consulta ARP e IRP - Registro de Preços
- Certidões
- Análise da cotação - Check List
- Alertas que a pesquisa não está seguindo a IN 73/2020
- Acesso a criação de cotação, criação de item e consulta de cotações, itens e preços selecionados via API
- Relatórios com dados comerciais do fornecedor
- Relatórios com UF de origem da pesquisa
- Relatórios personalizados
- Relatórios em PDF e EXCEL
- Relatórios com gráficos estatísticos
- Relatórios com Print Screen da ata do ComprasNet
- Relatórios com a logotipo da instituição
- Relatórios com a data de início e término da pesquisa
- Relatórios com o link direto para a ata da licitação
- Relatórios com assinatura digital e QR code
- Relatórios Curva ABC
- Relatórios com a justificativa do método matemático aplicado - Em atendimento a IN 73/2020

A ferramenta disponibilizará ainda treinamentos ilimitados para utilização do produto, suporte, lives para capacitação e atualização

gratuitas, módulo de mentoria com treinamentos e vídeos, sistema de elaboração da especificação do objeto, sistema de elaboração do termo de referência, além de acesso gratuito ao módulo "Painel de Negociações" que possibilitará aos pregoeiros realizarem uma negociação mais segura, haja vista o leque de informações que terão disponível em relação ao item/objeto, bem como dos fornecedores participantes

Destaque-se que a contratação pretendida visa suprir uma demanda permanente, na medida em que, à cada processo de contratação ou prorrogação contratual, faz-se necessária a realização de uma nova pesquisa de preços para a definição do valor estimativo/referencial.

Assim, a contratação de uma ferramenta que se destina à otimização da pesquisa de preços, que é, repita-se, uma atividade permanente, configura uma contratação de natureza contínua, que se interrompida trará prejuízos à atividade que determinou sua celebração, qual seja, a pesquisa de preços. Dessarte, o prazo de vigência para a solução que se pretende contratar foi estabelecido por um período inicial de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação decenal.

7. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Esta Corte, atualmente, tem aproximadamente 21 (vinte) unidades compradoras (SELOM, SECPA, SADMP, SEOPR, SEMSE, SEMEQ, SESET, CINF, CESCO, CSEL, SEATS, SESGE, SECAP, SEGEM, SEBED, SEDOC, SECOM, ORE, EJE e Tribunal Pleno), além de 04 (quatro) pregoeiros.

Dessas, 7 (sete) estão na Secretaria de Administração, 03 (três) na Secretaria de Tecnologia da Informação, 03 (três) na Secretaria de Gestão de Pessoas e 03 (três) na Secretaria de Gestão da Informação.

Considerando que o maior volume de contratações são realizadas pelas unidades compradoras da Secretaria de Administração, seguida pelas unidades da Secretaria de Tecnologia da Informação, entende-se como adequada a contratação de 02 permissões de acesso para uso na Secretaria de Administração e 01 (uma) para a Secretaria de Tecnologia da Informação, mais 02 (duas) para a uso compartilhado entre as demais unidades compradoras e os pregoeiros, que terão acesso ao módulo "Painel de Negociações".

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O dispêndio com a presente contratação está estimado em R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais), para as 05 (cinco) permissões de acesso à ferramenta Banco de Preços, com acréscimo do módulo "Painel de Negociações", pelo período de 12 (doze) meses.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação trata de serviço indivisível, fornecido por empresa específica.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações, realizadas ou futuras, que guardam relação/afinidade com o objeto da contratação pretendida.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A contratação objetivada encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações 2024, e destina-se a atender ao objetivo estratégico de "Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral".

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação pretendida, visa-se:

a) Atender à legislação que estabelece os procedimentos para pesquisa de preços para fins de formação de valor estimativo de contratações, notadamente, o art. 23 da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa SEGES 65/2021;

b) Fornecer às unidades demandantes, e equipes de planejamento de contratações, mais recursos para auxiliar na elaboração dos valores estimativos de contratações;

c) Propiciar maior eficiência nas pesquisas de preços, com redução dos prazos de realização, com consequente melhora nos prazos para conclusão dos processos de contratação;

d) Obter maior segurança e assertividade na instrução dos processos de contratação;

e) Reduzir riscos de sobrepreço e superfaturamento;

f) Reduzir riscos de contratações desertas ou fracassadas em razão da inadequação dos preços à realidade mercadológica;

g) Possibilitar mecanismos para que os pregoeiros possam realizar negociação com licitantes.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, uma vez que os servidores serão treinados pela própria empresa fornecedora da ferramenta, não demandando ainda, qualquer adequação do ambiente.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se vislumbra que a contratação cause impactos ou riscos ambientais.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nos elementos coletados durante este Estudo Preliminar, acima relatados, declaro que a contratação objetivada é viável.

Goiânia, datado e assinado eletronicamente.

MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES

Assessora de Apoio Administrativo às Contratações



Documento assinado eletronicamente por **MAGDA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES, ASSESSOR(A)**, em 01/10/2024, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0781025** e o código CRC **96498924**.